



- a) **Total:** 144 (cento e quarenta e quatro) meses;
- b) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de Assinatura;
- c) **Amortização:** 120 (cento e vinte) meses.

**ENCARGOS:**

- a) **Juros:** CDI +2,76% A.A;
- b) **Outros Encargos:** Comissão de Estruturação no montante de 2,00% sobre Valor total Financiado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2017.

Protocolo 26831

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015**

**PROCESSO Nº** 201700004019720, de 05/04/2017  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.  
**CONTRATADA:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, CNPJ nº 04.750.108/0001-52.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula de vigência e atualização dos preços do Contrato nº 013/2015, de prestação de serviço de fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário para a Delegacia Fiscal de Catalão, situada na Avenida Dr. Lamartine Pinto Avelar, nº 500, Vila Chaud, Catalão - GO, Hidrômetro A12F312533 e outros hidrômetros que atendam a esta Delegacia.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas vigentes à matéria.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.559,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.39.01.100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. Nos exercícios seguintes, em dotação orçamentária apropriada.  
**VIGÊNCIA:** O Parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo 1º** - Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Findo este prazo, considerar-se-á automática e sucessivamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, desde que a Contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao término de cada vigência".

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2017.

Protocolo 26837

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016**

**PROCESSO Nº:** 201500004022782, de 21/05/2015.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 013/2016.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.734.839/0001-16.  
**OBJETO:** Acréscimo de postos de trabalho - item 4, e do quantitativo estimado de Reembolsos Diversos - item 12, ao Contrato nº 027/2016, de prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Manutenção Predial, Chapa de Caminhão, Copeiro, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Marceneiro, Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração, Pedreiro, Pintor e Porteiro para unidades da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.680,72 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.37.11.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2017.

Protocolo 26841

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017**

**PROCESSO Nº:** 201600004058100, de 17/10/2016.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2017.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.  
**CONTRATADA:** ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, CNPJ nº 02.709.144/0001-47.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria de Estado da Fazenda.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.991,74 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.34.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00199, de 13/06/2017, no valor de R\$ 59.991,74 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2017.

Protocolo 26843

**ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 12/2017-SRE**

Declara nula, de ofício, a inscrição no CCE sob nº 10.602.723-9

O Superintendente da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 110-B, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 37-A, da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 07 de abril de 2009 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 201700004019659, declara NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE) sob o nº 10.602.723-9, com fundamento no art. 155, inciso III, da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, a partir da data de publicação deste ato.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

Protocolo 26847

**ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 13/2017-SRE**

Declara nula, de ofício, a inscrição no CCE sob nº 10.602.721-2

O Superintendente da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 110-B, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 37-A, da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 07 de abril de 2009 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 201700004019664, declara NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE) sob o nº 10.602.721-2, com fundamento no art. 155, inciso III,